



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 73/97

Sala das Sessões, 18/02/97.
16 Lu
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Município de Pirassununga possui o Centro Odontológico que presta assistência gratuita aos pirassununguenses;

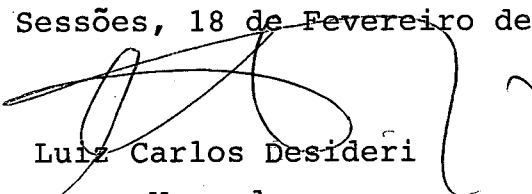
CONSIDERANDO que muitos deficientes que necessitam desse serviço público, ficam sujeitos à espera, o que lhes causam grandes transtornos pois, geralmente dado às suas debilidades físicas, geralmente necessitam de acompanhantes;

CONSIDERANDO que poder-se-ia para essas pessoas, bem assim para gestantes e idosos, determinar o atendimento com horário pré-estabelecido;

CONSIDERANDO que se implantada a medida, em muito facilitará e beneficiará as classes de pessoas acima mencionadas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar junto ao Centro Odontológico, horário pré-determinado para atendimento dos deficientes físicos, gestantes e idosos.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.


Luiz Carlos Desideri
Vereador